

ID: 8D667DF851E04


PREFEITURA DE OEIRAS
 Mais trabalho, novas conquistas


PORTARIA Nº 074, DE 06 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO, *SUB JUDICE*, DE DATA DE ADMISSÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e art. 80, VIII, da Lei Orgânica do Município de Oeiras,

CONSIDERANDO a decisão transitada em julgado no Processo nº 0001030-90.2009.8.18.0030 que tramitou na 2ª Vara da Comarca de Oeiras – PI.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, *sub judice*, a data de admissão do servidor público municipal APARECIDO MARQUES DIAS, CPF Nº 274.823.083-34, fazendo-se constar nos registros da Prefeitura Municipal de Oeiras a nova data de admissão de 17.01.2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos à data de emissão citada no art. 1º, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Dê-se Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Oeiras – PI, 06 de julho de 2022.


 JOSÉ RAIMUNDO DE SÁ LOPES
 Prefeito Municipal
Praça das Vitória, 37 – Centro – CEP: 64.500-000 – Fone: (89) 3462-2842
CNPJ Nº 06.553.937/0001-70

Página 1

ID: ACEE31B9616B4


PREFEITURA DE OEIRAS
 Mais trabalho, novas conquistas


PORTARIA Nº 076, DE 06 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO, *SUB JUDICE*, DE DATA DE ADMISSÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e art. 80, VIII, da Lei Orgânica do Município de Oeiras,

CONSIDERANDO a decisão transitada em julgado no Processo nº 001008-32.2009.8.18.0030 que tramitou na 2ª Vara da Comarca de Oeiras – PI.

RESOLVE:

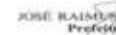
Art. 1º Retificar, *sub judice*, a data de admissão do servidor público municipal CARLOS ROSA ARAGUÃO, CPF Nº 910.687.703-68, fazendo-se constar nos registros da Prefeitura Municipal de Oeiras a nova data de admissão de 17.02.1998.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos à data de emissão citada no art. 1º, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Dê-se Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Oeiras – PI, 06 de julho de 2022.


 JOSÉ RAIMUNDO DE SÁ LOPES
 Prefeito Municipal
Praça das Vitória, 37 – Centro – CEP: 64.500-000 – Fone: (89) 3462-2842
CNPJ Nº 06.553.937/0001-70

Página 1

ID: 55690D8F550D4


PREFEITURA DE OEIRAS
 Mais trabalho, novas conquistas


PORTARIA Nº 075, DE 06 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO, *SUB JUDICE*, DE DATA DE ADMISSÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e art. 80, VIII, da Lei Orgânica do Município de Oeiras,

CONSIDERANDO a decisão transitada em julgado no Processo nº 0000970-20.2009.8.18.0030 que tramitou na 2ª Vara da Comarca de Oeiras – PI.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, *sub judice*, a data de admissão do servidor público municipal BENTO MARTINS DE OLIVEIRA, CPF Nº 497.355.433-20, fazendo-se constar nos registros da Prefeitura Municipal de Oeiras a nova data de admissão de 01.01.1991.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos à data de emissão citada no art. 1º, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Dê-se Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Oeiras – PI, 06 de julho de 2022.


 JOSÉ RAIMUNDO DE SÁ LOPES
 Prefeito Municipal
Praça das Vitória, 37 – Centro – CEP: 64.500-000 – Fone: (89) 3462-2842
CNPJ Nº 06.553.937/0001-70

Página 1

ID: E9B22E08AF9D4


PREFEITURA DE OEIRAS
 Mais trabalho, novas conquistas


PORTARIA Nº 077, DE 06 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO, *SUB JUDICE*, DE DATA DE ADMISSÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e art. 80, VIII, da Lei Orgânica do Município de Oeiras,

CONSIDERANDO a decisão transitada em julgado no Processo nº 0001045-59.2009.8.18.0030 que tramitou na 2ª Vara da Comarca de Oeiras – PI.

RESOLVE:

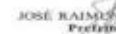
Art. 1º Retificar, *sub judice*, a data de admissão do servidor público municipal CARMEM SILVA F. CARVALHO DE NASCIMENTO, CPF Nº 864.573.143-68, fazendo-se constar nos registros da Prefeitura Municipal de Oeiras a nova data de admissão de 18.04.2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos à data de emissão citada no art. 1º, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Dê-se Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Oeiras – PI, 06 de julho de 2022.


 JOSÉ RAIMUNDO DE SÁ LOPES
 Prefeito Municipal
Praça das Vitória, 37 – Centro – CEP: 64.500-000 – Fone: (89) 3462-2842
CNPJ Nº 06.553.937/0001-70

Página 1